



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-134/08, de 12 de fevereiro de 2008**

**Aprova "ad-referendum" a Atividade de Extensão: Convênio de Cooperação Técnico-Científica P&D 255 – CEMIG-ANEEL.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando a urgência da análise e aprovação do referido projeto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar**, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a Atividade de Extensão: Convênio de Cooperação Técnico-Científica, P&D – CEMIG/ANEEL, processo nº 23062.000224/08-22, conforme [Resolução CD-004/04](#), sob a coordenação do Prof. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão